

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. º 396/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Eliana Cristina da Silva Mayo.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n. º 001365/2014.

Resolve:

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 3 de abril de 2014, o contrato de trabalho do servidor municipal Eliana Cristina da Silva Mayo, matrícula 1336/6, ocupante do emprego público de Auxiliar de Limpeza.

Parágrafo Único: Tendo em vista o não cumprimento do aviso prévio por parte da servidora, fica determinado o desconto do respectivo valor no Termo de Rescisão Contratual.

Art. 2º. Publique-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM OSI GYIZETY JORNAL Nº 1374

CADERNO Atas refelitais FLS 7

Pérda do Nortre